

**TERMO DE REFER4NCIA N 5922 PARA CONTRATAÇã DE PESSOA FSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇã - EDITAL N 059/2018**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇã: 29/08/2018**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidaçã da Educaçã Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 1.4 - Resultado 1.4. Estrat4gias organizacionais e mecanismos t4cnico-operacionais elaborados e validados para aplicaçã nos processos de implantaçã e avaliaçã de polticas/programas de educaçã, na 4rea de sade, desenvolvidos pela SESU

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.4.1 - Realizar estudos e pesquisas sobre atualizaçã e modernizaçã dos processos de implantaçã e avaliaçã de polticas/programas de educaçã na 4rea de sade.

## 3. JUSTIFICATIVA

O Minist4rio da Educaçã (MEC), 3rgão da administraçã federal direta, tem como 4rea de compet4ncia a poltica nacional de educaçã. A Secretaria de Educaçã Superior (SESu) faz parte da estrutura do MEC, e por meio da Coordenaçã Geral de Resid4ncias em Sade (CGRSSESu) e da Comissão Nacional de Resid4ncia M4dica CNRM 4 respons4vel pela regulaçã, supervisão e avaliaçã dos programas de resid4ncia m4dica no Brasil.

Os Programas de Resid4ncia M4dica foram instituídos a partir do Decreto n 80.281, de 05 de setembro de 1977 e Decreto 7.562/2011 o qual preconiza que a oferta de programas de resid4ncia m4dica depende de atos autorizativo da CNRM. Para iniciar esse processo 4 necess4rio que o coordenador da COREME cadastre no SisCNRM o projeto pedag3gico do programa de resid4ncia. Os atos autorizativos são classificad<sup>os</sup> quanto ao funcionamento de instituiçõs para oferta de resid4ncia m4dica e quanto ao funcionamento de programas de resid4ncia m4dica. Em relação ao funcionamento de programa são classificad<sup>os</sup> como autorização de programas reconhecimento de programas e renovação de reconhecimento de programas.

Ressalta-se que o reconhecimento de programa de resid4ncia m4dica 4 condição necess4ria para validade nacional dos respectivos certificados emitidos pela Instituiçã formadora e que a COREME das Instituição proponente respons4vel dever4 protocolar o pedido de reconhecimento de resid4ncia m4dica at4 o final do primeiro ano de validade nacional da correspondente autorização.

Em todo o Brasil, tem-se aproximadamente oito mil programas de Resid4ncia M4dica cadastrados no SisCNRM, por4m, foi verificad<sup>o</sup> pela CGRS que muitos programas estão com os atos autorizativos de reconhecimento vencidos, todavia, continuam ofertando resid4ncia.

Considerando a import4ncia dos Programas de Resid4ncia M4dica no cen4rio nacional e, visando o cumprimento das atribuiçõs da Coordenação Geral de Resid4ncia em Sade CGRS, se faz necess4ria a contratação de consultoria especializada para elaboração de estudos sobre egressos dos programas de resid4ncia m4dica, em conformidade o Decreto n 7562 de setembro de 2011 no 4mbito das Instituiçõs de Sade credenciadas pelo Minist4rio da Educação que ofertam programas de resid4ncias m4dicas cujo financiamento 4 proveniente das instituiçõs federais a subsidiar a SESu nos ajustes dos processos de implantação e avaliação de polticas programas de educação na 4rea da sade, referente aos perodos de 01-03-2015 a 28-12-2017.

## 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇã

Contratação de consultoria especializada para elaboração de estudos sobre egressos dos programas de resid4ncia m4dica, em conformidade o Decreto n 7.562 de setembro de 2011 no 4mbito das Instituiçõs de Sade Privadas e Filantr3picas, credenciadas pelo Minist4rio da Educação que ofertam programas de resid4ncias m4dicas cujo financiamento 4 proveniente das instituiçõs federais, de forma a subsidiar a SESu nos ajustes dos processos de implantação e avaliação de polticas programas de educação na 4rea da sade, referente aos perodos de 01-03-2015 a 28-12-2017.

## 5. ESPECIFICAÇãO T4CNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificação (Consultoria Especializada )

Atividade 1.1 Mapear e analisar o quantitativo de programas de resid4ncia m4dica cadastrados no

SISCNRM entre 01-03-2015 a 28-12-2017, identificando o nome da instituição proponente, tipo de programa especialidade médica e área de atuação, e número de vagas autorizadas, das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, no âmbito das Instituições de Saúde no âmbito das Instituições de Saúde Privadas e filantrópicas. Atividade 1.2 Realizar levantamento do número de egressos dos programas de residência médica, já certificados nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, no âmbito das Instituições de Saúde Privadas e filantrópicas. Atividade 1.3 Apresentar proposta de instrumento de monitoramento e acompanhamento para auxiliar a CNRM quanto ao Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Programas de Residência Médica, cadastrados no SISCNRM, de modo a sanar as irregularidades para constatadas. Observando que a proposta de instrumento de monitoramento e acompanhamento deverá ser aplicada para todas as regiões. Atividade 2.1 Mapear e analisar o quantitativo de programas de residência médica cadastrados no SISCNRM entre 01-03-2015 a 28-12-2017, identificando o nome da instituição proponente, tipo de programa especialidade médica e área de atuação, e número de vagas autorizadas, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no âmbito das Instituições de Saúde no âmbito das Instituições de Saúde Privadas e filantrópicas. Atividade 2.2 Realizar levantamento do número de egressos dos programas de residência médica, já certificados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste no âmbito das Instituições de Saúde Privadas e filantrópicas. Atividade 2.3 Aplicar instrumento de monitoramento e acompanhamento da CNRM, no processo de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos programas de residência médica proposto na atividade 1.3 do Produto 01. Atividade 3.1 Mapear e analisar o quantitativo de programas de residência médica cadastrados no SISCNRM entre 01-03-2015 a 28-12-2017, identificando o nome da instituição proponente, tipo de programa especialidade médica e área de atuação, e número de vagas autorizadas, das regiões Sudeste e Sul, no âmbito das Instituições de Saúde exceto das Municipais, Estaduais e Federais. Atividade 3.2 Realizar levantamento do número de egressos dos programas de residência médica, já certificados das regiões Sudeste e Sul no âmbito das Instituições de Saúde Privadas e filantrópicas. Atividade 3.3 - Aplicar instrumento de monitoramento e acompanhamento da CNRM, no processo de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos programas de residência médica proposto na atividade 1.3 do Produto 01.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultoria Especializada )

Profissional com nível superior na área da saúde e-ou educação, com pós-graduação lato sensu na área saúde e-ou educação.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultoria Especializada )

Experiência mínima comprovada de cinco anos em políticas públicas na área da saúde e-ou educação.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultoria Especializada )

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.1	PRODUTO 1 - Documento técnico contendo estudo quantitativo e qualitativo dos programas de residência médica, incluindo o registro de todos os egressos de acordo com a área médica, dos cursos já reconhecidos pela CNRM, bem como proposta de instrumento de monitoramento e acompanhamento da CNRM, no processo de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos programas de residência médica, das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, no âmbito das Instituições de Saúde Privadas e filantrópicas.	R\$ 16,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.4.1	PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados na aplicação do instrumento proposto, no âmbito da Comissão Nacional de Médicos Residentes CNRM das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, de forma a subsidiar o processo de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos programas de residência médica, das Instituições de Saúde Privadas e filantrópicas.	R\$ 16,000.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.4.1	PRODUTO 3 - Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados na aplicação do instrumento proposto, no âmbito da Comissão Nacional de Médicos Residentes CNRM das regiões Sudeste e Sul, de forma a subsidiar o processo de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos programas de residência médica, das Instituições de Saúde Privadas e filantrópicas.	R\$ 16,000.00	170 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultoria Especializada )

R\$ 48.000,00

## **9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO**

### **9.1 Local de entrega/realização (Consultoria Especializada )**

Brasília, DF

## **10. PRAZO DE EXECUÇÃO**

### **10.1 Prazo de execução (Consultoria Especializada )**

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 5 meses e 19 dias

**Data de Término:** 17/02/2019

## **11. NÚMERO DE VAGAS**

### **11.1 Número de vagas (Consultoria Especializada )**

1 vaga(s)

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Qualificação profissional - Profissional com nível superior na área da saúde e-ou educação, com pós-graduação lato sensu na área saúde e-ou educação. Experiência necessária - Experiência mínima comprovada de cinco anos em políticas públicas na área da saúde e-ou educação.

## **13. CONSIDERAÇÕES**

Conhecimento em acompanhamento de políticas públicas voltadas para educação em saúde.

Conhecimento em acompanhamento de programas de residências em saúde.

Experiência em gestão administrativa eou análise e gestão de processos.

## **13. AMOSTRA**